



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.158/2011

Dá nome à rua que especifica na Comunidade Porto da Pedra – Projeto Mandacaru, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas no uso de suas atribuições, conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

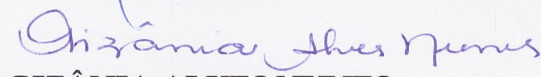
Art. 1º. É denominada Rua Zeferina Maria dos Santos, situada na Comunidade Porto da Pedra – Projeto Mandacaru, a Rua d'Água do SAAE.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei os croquis anexos, conforme da Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de Leis Ordinárias que dá nome a logradouro público e da outras providências.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2011.


ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GIZÂNIA ALVES NUNES
Procuradora-Geral do Município

RECEBIDO EM

12 / 05 / 11
Assinatura

